

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES VAGAS
REMANESCENTES EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE DANÇA –
ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fazem saber aos interessados que estarão abertas, no período de **15 de março de 2023 a 19 de março de 2023**, Processo Seletivo de Discentes (PSD), destinado ao preenchimento de **113 vagas** remanescentes do edital 10/2023 para cursos de **Qualificação na área de Dança, na modalidade presencial**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este PSD destina-se ao preenchimento de 113 vagas para cursos na Categoria de **Qualificação na área de Dança**, modalidade presencial no turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 – CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	15/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Período de inscrição e vigência do edital	15/03/2023 a 19/03/2023 às 23h59min	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Publicação preliminar do resultado de inscritos	20/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Recurso ao resultado de inscritos	21/03/2023 até as 18h.	E-mail: recursos@basileufranca.com.br
Publicação final do resultado de inscritos	22/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Período de Testes de Aptidão/Nível e Avaliações Fisioterapêutico e Dietoterápico	23/03/2023 à 25/03/2023.	A realização dos testes de nível e/ou aptidão acontecerão de forma presencial local a ser divulgado no site: https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Resultados Preliminar	27/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Recurso	28/03/2023	E-mail: dancabasileufranca@gmail.com
Resultado final	29/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais



ESCOLA DO FUTURO em Artes
BASILEU FRANÇA

Período de matrícula	30/03/2023 a 01/04/2023 01/04/2023 (sábado até às 11h30)	Presencial na Secretaria Escolar da EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.
Início das aulas	03/04/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia

1.3 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) tomar conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais> .

1.4. As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas junto à secretaria da escola, através do e-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com ou do número (62)99849 4704 (somente WhatsApp).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do Processo Seletivo de Discentes (PSD), do presente edital, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do CETT/UFG e pela Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, sendo essa responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.2 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

2.3 O CETT/UFG e a Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França se reservam ao direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente a 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for alcançado.

2.3.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção designada pela Direção do CETT/UFG e a Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Ter idade mínima de 5 (cinco) a 12 (doze) anos completos conforme Anexo I.

3.2 A forma de ingresso nos cursos será através de teste de nível e/ou aptidão. A realização dos testes acontecerá de forma presencial, entre os dias 23/03/2023 à 25/03/2023, de acordo com o cronograma de testes no anexo 1, no quadro data dos testes

3.3 Atender aos pré-requisitos constantes no Quadro de Vagas (anexo 1).

3.4 Preencher o formulário pelo link <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>, campo “Inscriva-se” os seguintes dados pessoais:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- E-mail e telefone para contato;
- Endereço completo com CEP;
- Nome da mãe/responsável;
- Informar se o(a) candidato(a) é beneficiário de algum programa social;
- Informar se o(a) candidato(a) possui alguma deficiência; (se precisará de adaptação.)
- Informar a origem escolar do(a) candidato(a) (se estudou em escola pública ou privada);
- Informar a escolaridade do(a) candidato(a);
- Informar como conheceu os cursos da EFG.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O presente Edital contempla o Quadro de Vagas, conforme Anexo 1.

4.2. Vagas: o curso limita-se a oferecer 113 vagas, distribuídas nos seguintes cursos: Baby Class. Preparatório I e II, Grau I, II, III, IV e V para o turno matutino e vespertino, conforme anexo 1.

4.3 O curso FIC é um curso de qualificação profissional em Dança, dividido em 2 etapas, 1 etapa por cada semestre, com entradas e saídas intermediárias.

4.4. Entende-se por entradas e saídas intermediárias, a opção do aluno que ingressar no curso, de fazer apenas uma das etapas propostas, recebendo, assim, apenas o certificado de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA, com metade da carga horária do módulo cursado, desde que cumpridos todos os requisitos do item 10 deste edital.

4.5 O aluno que permanecer no curso durante todo o ano letivo, cumprindo as 2 etapas propostas, além de todos os requisitos exigidos no item 10 deste edital, receberá o certificado de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA com toda a carga horária do curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O aluno deverá se inscrever no período de 15/03/2023 a 19/03/2023 às 23h59min pelo link <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>.

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

5.1.2 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3 Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1 (item 1.2).

5.1.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá realizar o upload de toda a documentação necessária, independente da aprovação no certame.

5.2 O aluno poderá se inscrever em até 3 cursos desde que não haja conflito de horário. Nos casos em que o (a) candidato (a) que se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, o mesmo deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

5.3. Preencher os formulários de nutrição e fisioterapia;

5.4. Estar APTO no teste de aptidão deste processo seletivo

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtorno do espectro autista), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

6.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.3 O(a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Direção Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, através das inscrições quando o quantitativo necessário de alunos for alcançado - conforme Item 2.4.

7.2 O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereço eletrônico

<https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais>.

7.3 A unidade de ensino realizará a convocação via endereço de e-mail e/ou contato telefônico informado pelo candidato (a) no ato da inscrição.

7.4 Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o estabelecido no Item 2.4, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o percentual mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

8. SOBRE O TESTE DE NÍVEL/APTIDÃO

Serão aplicados testes de Aptidão Física, artística, coordenação motora, flexibilidade, noções de ritmo e Avaliações Fisioterapêutico e Dietoterápico, conforme constam neste edital, de caráter eliminatório, critérios avaliados como Aptos e Não Aptos, conforme item 8.5.

8.1. Serão aplicados testes de habilidades específicas para Ballet, de caráter eliminatório e classificatório avaliados pela banca examinadora.

8.2. Os candidatos as vagas serão classificadas em ordem decrescente do total da média obtida dos critérios avaliados para cada modalidade técnica;

8.3 A forma de ingresso, acontecerá por meio de: teste de aptidão física/teste de nível, conforme Anexo I.

8.4 Para os testes de dança:

a. O (A) candidato (a) deverá chegar com (30) trinta minutos de antecedência para os testes. Não será permitida a entrada após o início.

b. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça legging ou short de malha, meia soquete e coque.

c. Os testes para os cursos de Ballet Clássico acontecem em um único dia sendo composto por 2 fases:

8.5 Fase única – Os (as) candidatos (as) passarão por testes de habilidades específicas para o Balé Clássico, como abertura de quadril (rotação externa), flexibilidade, também serão realizadas avaliações do aspecto artístico-musical, coordenação motora, comportamental, cognitivo e expressão artística. A partir do grau I será aplicada além dos itens descritos acima, a avaliação da técnica clássica por meio de exercícios como: demi-plié, battement tendu, battement jeté, sauté, entre outros de acordo com o nível exigido dentro do programa de ensino aplicado na EFG em Artes Basileu França para o qual o candidato está inscrito. Os (as) candidatos(as) irão passar por avaliação física com fisioterapeutas, professores e profissionais de Educação Física para atestarem suas condições para a prática da Dança. Serão analisados musculatura, articulações, desvios posturais, habilidades físicas, motoras, percentual de massa corpórea e somatório.

8.6. No dia do teste o (a) candidato (a) precisa entregar preenchido o Questionário de Avaliação Nutricional Dietoterápica e o Formulário de Avaliação Física (ANEXO -III e IV), que estará disponível nos anexos.

8.7. Os participantes devem obrigatoriamente chegar antecipadamente ao horário estipulado na tabela em anexo para organização das provas. A prova será realizada no horário estipulado, podendo ser iniciada de 15 a 30 minutos após o horário previsto e sua duração poderá ser estendida pela mesma quantidade de tempo. O candidato que não comparecer no horário estipulado será desclassificado.

8.7.1 O Candidato deverá permanecer durante todo o horário previsto no edital Quadro de Vagas (anexo 1).

8.8. Solicitamos aos (as) candidatos (as) atenção à faixa etária, fiquem atentos ao ano de nascimento.

8.9. Serão classificados os candidatos que atingirem a idade mínima para ingressar na turma e estiverem aptos em todas as fases;

8.10. Serão eliminados do Processo Seletivo:

- a. Os candidatos ausentes;
- b. Os candidatos que foram considerados como **NÃO APTOS**, segundo a comissão examinadora em qualquer das fases, sendo a decisão da banca examinadora irrefutável;
- c. O candidato que não comparecer no horário estipulado será desclassificado.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1 (item 1.2).

9.2 No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social deverão preencher o formulário de autodeclaração socioeconômico.

9.3 A entrega da documentação será, preferencialmente, de forma digital, através do e-mail da unidade de ensino apontado no Quadro 1 (item 1.2), podendo ainda ser entregue de forma física na secretaria da unidade.

9.4 O (A) candidato (a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

9.5. Durante o ano letivo poderá ocorrer mudanças nos horários de aula, professores e ou salas de aula.

9.6. Para a efetivação da matrícula os (as) candidatos (as) deverão apresentar a seguinte documentação:

9.6.1 Candidatos (as) maiores de idade:

1. CPF do próprio candidato;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato;
3. Título de eleitor válido;
4. Certificado de reservista militar obrigatório;
5. 1 Foto 3x4 colorida;
6. E-mail e telefone válido para contato;
7. Comprovante de endereço atualizado com CEP.
8. Assinar o termo de uso de imagem.

9.6.2 Candidatos (as) menores de idade:

1. CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
5. Comprovante de endereço atualizado com CEP;
6. Termo de responsabilidade para menores de 18 anos e uso de imagem.

9.7. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

9.8. Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas acontecerão a partir do dia 03/04/2023 de acordo com o horário de cada turma após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais>, conforme o estabelecido no Quadro 1 (item 1.2).

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 O(A) aluno(a) deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

11.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o(a) aluno(a) deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

11.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular e ter cursado todos os módulos e carga horária dos cursos.

11.2.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

11.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.5.

11.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

11.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.

11.2.6 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

11.3 É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão dos certificados, aos alunos (as) que atendam aos requisitos acima mencionados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

12.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

12.3 O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

12.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.2.

12.5. Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

12.6 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

12.7. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irreversível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos.



ESCOLA DO FUTURO *em Ação*
BASILEU FRANÇA

12.8 - A inscrição do (a) candidato (a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Goiânia/GO, 15 de março de 2023.

ANEXO I – Quadro de Vagas

Vagas e Pré-requisitos de Acesso

CURSO	TURNO	MODALIDADE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	VAGAS POR TURMA	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	PREVISÃO DE FIM DO SEMESTRE	PRÉ-REQUISITOS	DATAS e HORÁRIOS DOS TESTES
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - BALLET BABY CLASS- 2252	Matutino	Presencial	160h	2	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 05 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 08h Término: 09h30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - BALLET BABY CLASS- 2274	Vespertino	Presencial	160h	2	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 05 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 14h00 Término: 15h30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - PREPARATÓRIO I - 2253	Matutino	Presencial	160h	3	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 06 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 08h Término: 09h30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - PREPARATÓRIO I - 2254	Matutino	Presencial	160h	2	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 06 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 08h Término: 09h30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - PREPARATÓRIO I - 2275	Vespertino	Presencial	160h	3	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 06 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 14h00 Término:

									15h30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - PREPARATÓRIO I - 2276	Vespertino	Presencial	160h	3	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 06 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 14h00 Término: 15h30	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - PREPARATÓRIO II - 2257	Matutino	Presencial	160h	4	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 07 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 09h30 Término: 11h	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - PREPARATÓRIO II - 2258	Matutino	Presencial	160h	3	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 07 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 09h30 Término: 11h	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - PREPARATÓRIO II - 2278	Vespertino	Presencial	160h	6	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 07 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 14h Término: 15h30	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU I - 2261	Matutino	Presencial	300h	6	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 08 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 08h Término: 09h30	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU I - 2262	Matutino	Presencial	300h	10	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 08 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 08h Término: 09h30	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU I - 2282	Vespertino	Presencial	300h	6	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 08 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 14h Término: 15h30	



ESCOLA DO FUTURO *com Artes*
BASILEU FRANÇA



SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e
Inovação de Goiás



QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU I - 2283	Vespertino	Presencial	300h	2	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 08 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 14h Término: 15h30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU II - 2263	Matutino	Presencial	300h	8	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 09 anos completos até março de 2023	24/03/2023 Início: 08h Término: 09h30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU II - 2264	Matutino	Presencial	300h	14	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 09 anos completos até março de 2023	24/03/2023 Início: 08h Término: 09h30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU II - 2286	Vespertino	Presencial	300h	11	04/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 09 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 15h30 Término: 17h
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU III - 2265	Matutino	Presencial	380h	3	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 10 anos completos até março de 2023	24/03/2023 Início: 09h30 Término: 11h
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU IV - 2266	Matutino	Presencial	420h	12	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 11 anos completos até março de 2023	24/03/2023 Início: 09h30 Término: 11h
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU IV - 2291	Vespertino	Presencial	420h	4	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 11 anos completos até março de 2023	24/03/2023 Início: 14h Término: 15h30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU V - 2267	Matutino	Presencial	400h	5	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 12 anos completos até março de 2023	24/03/2023 Início: 09h30 Término: 11h



ESCOLA DO FUTURO *com Artes*
BASILEU FRANÇA



SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e
Inovação de Goiás



QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - GRAU V - 2292	Vespertino	Presencial	400h	4	03/04/2023	30/06/2023	- Ter idade de 12 anos completos até março de 2023	23/03/2023 Início: 14h Término: 15h30
--	------------	------------	------	---	-------------------	------------	--	--

**EFGA BASILEU FRANÇA
DEPARTAMENTO DE DANÇA -
HORÁRIOS 2023/1**

TURMAS DO MATUTINO

PROG.	CÓD	IDADE	SALA	CURSO/DANÇA	AULAS	HORARIO	CARGA HORARIO DO CURSO
	2252	05 anos	112D	Ballet Baby Class.	2ª e 4ª	10:00 - 11:00	60hs
			111D	Técnica de Ballet Baby Class	6ª	10:00 - 11:00	
			Online	Técnica de Ballet Baby Class.	sábado	08:00 - 09:30	20hs
Qualificação	2253 QP-ABF-BPI-M1-2023	06 anos	111D	Ballet Preparatório I	2ª e 4ª	08:00 - 09:00	60hs
			111D	Técnica de Ballet Preparatório I	6ª	08:00 - 09:00	
			Online	Laboratório Pratico de Atuação Cênica Preparatório I	sábado	08:30 - 09:30	20hs
Qualificação	2254 QP-ABF-BPI-M2-2023	06 anos	111D	Ballet Preparatório I	2ª e 4ª	09:00 - 10:00	60hs
			111D	Técnica de Ballet Preparatório I	6ª	08:00 - 09:00	
			Online	Laboratório Pratico de Atuação Cênica Preparatório I	sábado	09:30 - 11:00	20hs



ESCOLA DO FUTURO
BASI



SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e
Inovação de Goiás



CONTE
COM
ESSA
FORÇA

Qualificação	2257 QP-ABF-BPII-M1-2023	07 anos	111D	Ballet Preparatório II	3ª e 5ª	10:30 - 11:30	60hs	
			112D	Técnica de Ballet Preparatório II	6ª	10:00 - 11:00		
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Preparatório I	sábado	09:00 - 10:00		20hs
Qualificação	2258 QP-ABF-BPII-M2-2023	07 anos	112D	Ballet Preparatório II	3ª e 5ª	10:30 - 11:30	60hs	
			113D	Técnica de Ballet Preparatório II	6ª	10:00 - 11:00		
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Preparatório I	sábado	09:30 - 11:00		20hs
Qualificação	2261QP-ABF-BG-I-M1-2023	08 anos	107D	Ballet Grau I	3ª e 5ª	08:00 - 09:30	74HS	
			107D	Técnica de Ballet Clássico Grau I	6ª	09:00 - 10:00		
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Grau I	Sábado	15:00 - 16:00		19hs
			111D	Técnica de Barra Solo Grau I	5ª	09:30 -10:30		19hs
			111D	Técnica de Dança Caráter Grau I	3ª	09:30 - 10:30		19hs
			ST	Teoria da Dança Grau I	6ª	08:00 - 09:00		19hs
Qualificação	2262 QP-ABF-BG-I-M2-2023	08 anos	107D	Ballet Grau I	3ª e 5ª	09:30 - 11:30	74hs	
			107D	Técnica de Ballet Clássico Grau I	6ª	09:00 - 10:00		
			111D	Técnica de Barra Solo Grau I	5ª	08:30 - 09:30		19hs
			111D	Técnica de Dança Caráter Grau I	3ª	08:30 - 09:30		19hs
			ST	Teoria da Dança Grau I	6ª	08:00 - 09:00		19hs
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Grau I	sábado	16:00 - 17:00		19hs

Qualificação	2263 QP-ABF-BG-II-M1- 2023	09 anos	113D	Ballet Grau II	3ª e 5ª	09:30 - 11:00	74hs
			113D	Técnica de Ballet Clássico II	6ª	08:00 - 09:00	
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Grau II	2ª	11:30 - 12:30	19hs
			112D	Técnica de Dança Caráter Grau II	5ª	08:30 - 09:30	19hs
			112D	Técnica de Barra Solo Grau II	3ª	08:30 - 09:30	19hs
			ST	Teoria da Dança Grau II	6ª	09:00 - 10:00	19hs
Qualificação	2264QP-ABF-BG-II- M2-2023	09 anos	6D	Ballet Grau II	3ª e 5ª	08:00 - 09:30	74hs
			113D	Técnica de Ballet Clássico II	6ª	11:00 - 12:00	19hs
			112S	Técnica de Dança Caráter Grau II	5ª	09:30 - 10:30	19hs
			112D	Técnica de Barra Solo Grau III	3ª	09:30 - 10:30	19hs
			ST	Teoria da Dança Grau II	6ª	09:00 - 10:00	19hs
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Grau II	4ª	11:30 - 12:30	19hs
Qualificação	2265 QP-ABF-BG-III-M1- 2023	10 anos	113D	Ballet Grau III	2ª e 4ª	09:00 - 10:30	76hs
			113D	Técnica de Ballet Clássico III	6ª	09:00 - 10:00	
			113D	Técnica de Ponta Grau III	2ª e 4ª	10:30 - 11:30	38hs
			113D	Técnica de Dança Caráter Grau III	4ª	08:00 - 09:00	19hs
			ST	Teoria da Dança Grau III	6ª	08:00 - 09:00	19hs
			113D	Técnica de Barra Solo Grau III	2ª	08:00 - 09:00	19hs

			Online	Laboratório Pratico de Atuação Cênica Grau III	6 ^a	11:00 - 12:00	19hs
Qualificação	2266QP-ABF-BG-IV-M1-2023	11 anos	107D	Ballet Grau IV	2 ^a e 4 ^a	09:00 - 10:30	76hs
			107	Técnica de Ballet Clássico IV	6 ^a	08:00 - 09:00	
			107D	Técnica de Jazz Grau IV	2 ^a e 4 ^a	08:00 - 09:00	38hs
			107D	Técnica de Ponta Grau IV	2 ^a e 4 ^a	10:30 - 11:30	38hs
			107D	Técnica de Barra Solo Grau IV	6 ^a	09:00 - 10:00	20hs
			ST	Teoria da Dança Grau IV	6 ^a	10:00 - 11:00	19hs
			Online	Laboratório Pratico de Atuação Cênica Grau IV	6 ^a	11:00 - 12:00	19hs
Qualificação	2267 QP-ABF-BG-V-M1-2023	12 anos	Sala Nova	Ballet Grau V	2 ^a e 4 ^a	08:00 - 09:30	76hs
			Sala Nova	Técnica de Ballet Clássico V	6 ^a	08:00 - 09:00	
			Sala Nova	Técnica de Ponta Grau V	2 ^a e 4 ^a	10:30 - 11:30	38hs
			Sala nova	Técnica de Barra Solo Grau V	6 ^a	09:00 - 10:00	20hs
			Sala Nova	Técnica de Jazz/Dança Moderna e Contemporânea Grau V	2 ^a e 4 ^a	09:30 - 10:30	38hs
			S.T	Teoria da Dança Grau IV	6 ^a	10:00 - 11 :00	19hs
			Sala Nova	Laboratório Pratico de Atuação Cênica Grau IV	6 ^a	11:00 - 12:00	19hs
TURMAS DO VESPERTINO							
Qualificação	2274	05 anos	113D	Ballet Baby Class.	2 ^a e 4 ^a	14:00 - 15:00	60hs



			Sala Nova	Técnica de Ballet Baby Class	6ª	13:30 - 15:00	
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Baby	5ª	16:30 - 17:30	20hs
Qualificação	2275QP-ABF-BPI-V1-2023	06 anos	202T	Ballet Preparatório I	2ª e 4ª	16:00 - 17:00	60hs
			Sala Nova	Técnica de Ballet Preparatório I	6ª	16:00 - 17:00	
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Preparatório I	5ª	17:30 - 18:30	20hs
Qualificação	2276 QP-ABF-BPI-V2-2023	06 anos	202T	Ballet Preparatório I	2ª e 4ª	17:00 - 18:00	60hs
			Sala Nova	Técnica de Ballet Preparatório I	6ª	16:00 - 17:00	
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Preparatório I	5ª	18:30 - 19:30	20hs
Qualificação	2278 QP-ABF-BPII-V1-2023	07 anos	202T	Ballet Preparatório II	3ª e 5ª	14:00 - 15:00	60hs
			202T	Técnica de Ballet Preparatório II	6ª	14:00 - 15:00	
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Preparatório II	2º	14:00 - 15:00	20hs
Qualificação	2282 QP-ABF-BG-I-V1-2023	08 anos	111D	Ballet Grau I	3ª e 5ª	13:30 - 15:30	74hs
			111D	Técnica de Ballet Clássico Grau I	6ª	14:00 - 15:00	
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Grau I	2ª	16:00 - 17:00	19hs
			S.T	Teoria da Dança Grau I	6ª	16:00 - 17:00	19hs
			111D	Técnica de Dança Caráter Grau I	6ª	15:00 - 16:00	19hs
			111D	Técnica de Barra Solo Grau I	3ª	15:30 - 16:30	19hs
Qualificação	2283 QP-ABF-BG-I-V2-2023	08 anos	113D	Ballet Grau I	3ª e 5ª	14:00 - 15:30	74hs

			111D	Técnica de Ballet Clássico Grau I	6 ^a	14:00 - 15:00	
			111D	Técnica de Dança Caráter Grau I	6 ^a	15:00 - 16:00	19hs
			S. T	Teoria da Dança Grau I	6 ^a	16:00 - 17:00	19hs
			111D	Técnica de Barra Solo Grau I	5 ^a	15:30 - 16:30	19hs
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Grau I	4 ^a	14:00 - 15:00	19hs
Qualificação	2286 QP-ABF-BG-II-V2-2023	09 anos	113D	Ballet Grau II	3 ^a e 5 ^a	16:30 - 18:00	74hs
			113D	Técnica de Ballet Clássico Grau II	6 ^a	15:00 - 16:00	
			S. T	Teoria da Dança Grau II	6 ^a	16:00 - 17:00	19hs
			113D	Técnica de Dança Caráter Grau II	6 ^a	14:00 - 15:00	19hs
			113D	Técnica de Barra Solo Grau II	3 ^a	15:30 - 16:30	19hs
			Online	Laboratório de Prática de Atuação Cênica II	4 ^a	16:00 - 17:00	19hs
Qualificação	2291QP-ABF-BG-IV-V1-2023	11 anos		Ballet Grau IV			
			111D	Técnica de Ballet Clássico Grau IV	2 ^a e 4 ^a	14:00 - 15:30	76hs
			113D		6 ^a	16:00 - 17:00	
			111D	Técnica de Jazz Grau IV	2 ^a e 4 ^a	16:30 - 17:30	38hs
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Grau IV	3 ^a	18:30 - 19:30	19hs
			111D	Técnica de Ponta Grau IV	2 ^a e 4 ^a	15:30 - 16:30	38hs
			113D	Técnica de Barra Solo Grau IV	6 ^a	17:00 - 18:00	20hs



ESCOLA BÁSICA



SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e
Inovação de Goiás



Qualificação	2292 QP-ABF-BG-V-V1-2023	12 anos	S. T	Teoria da Dança Grau IV	6 ^a	15:00 - 16:00	19hs
			113D	Ballet Grau V	2 ^a e 4 ^a	16:00 - 17:30	76hs
			111D	Técnica de Ballet Clássico Grau V	6 ^a	16:00 -17:00	
			113D	Técnica de Ponta Grau V	2 ^a e 4 ^a	15:00 - 16:00	38hs
			Online	Laboratório Prático de Atuação Cênica Grau V	3 ^a	18:30 - 19:30	19hs
			S. T	Teoria da Dança Grau V	6 ^a	15:00 - 16:00	19hs
			111D	Técnica de Barra Solo Grau V	6 ^a	17:00 - 18:00	20hs
			113D	Técnica de Dança Contemporâneo Grau V	2 ^a e 4 ^a	17:30 - 18:30	38hs

ANEXO II
EDITAL Nº 035/2023
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº035/2023.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

COORDENAÇÃO DE DANÇA QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DIETOTERÁPICA

Nome do(a) candidato(a): _____

Idade: Data de nascimento: / / Inscrição na turma: Código: Peso: (kg)

Altura: (cm) IMC:

Frequência alimentar do(a) candidato(a):

Consumo de vegetais e frutas:

Saladas folhosas	Diariamente
Vegetais crus	Até 2 vezes na semana
Frutas frescas	Até 2 vezes na semana
Frutas frescas	Diariamente
	Não ingere frutas e verduras

Observações:

Consumo de alimentos fritos/com grande quantidade de óleo/ gorduras em sua composição:

Não Sim, qual a frequência:

1 a 2 vezes por semana mais de 2 vezes na semana Todos os dias

Observações:

Consumo de refrigerantes, sucos e doces industrializados:

Todos os dias 2-3 vezes na semana Nunca

Observações: _____

Responsável: _____

Data: / / .

Elaborado pela nutricionista Janaina Macedo CRN1: 3378

- Tem alguma alergia?

Não Sim. Qual (is)? _____

HISTÓRIA DE ATIVIDADE FÍSICA

- Como você vê a criança:

Mais ativo que as outras

Menos ativo que as outras.

Igual as outras

- Como você classificaria a sua criança em termos de atividade física?

Sedentário

Pouco Ativo

Ativo

Muito Ativo

- Quantas horas por dia a criança fica na frente da televisão?

até 1 hora

1 a 2 horas

2 a 4 horas

4 a 6 horas

mais de 6 horas

- Classifique sua criança e você mesmo(a) em termos do peso corporal:

A) Criança

Muito pesado

Pesado

No peso médio

Muito abaixo do peso

B) você

Muito pesado

Pesado

No peso médio

Muito abaixo do peso

ANEXO – V
DECLARAÇÃO

Eu, _____ atesto para os devidos fins que _____ está apto (a) a fazer atividades físicas moderadas e intensas, sem apresentar doenças ou alterações que o(a) impeçam de fazê-las. Ainda atesto que qualquer alteração apresentada não será de responsabilidade do Basileu França e nem dos profissionais que trabalham nos mesmos.

Goiânia-GO, de de .

Assinatura Testemunha 1: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Testemunha 2: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Eu, (aluno ou responsável), _____
responsável pelo aluno(a) _____,

matriculado (a) no curso _____
Turma _____, turno _____ na EFG em Artes
Basileu França, estou CIENTE das exigências contidas neste termo bem como das NORMAS E
REGRAS contidas em Regimento, assumindo e firmando compromisso com a equipe gestora e
pedagógica desta Instituição.

Afirmo ainda que, no caso de desrespeito/infração ou não cumprimento dos termos/regras implicará
em sanções para o (a) referido aluno (a) como: advertência, suspensão e cancelamento de matrícula,
como também a Instituição de Ensino tomará providências junto aos órgãos competentes: Ministério
Público e/ou Conselho Tutelar. Outros sim, afirmo que tenho consciência que o êxito na “VIDA
ESCOLAR”, depende principalmente do ACOMPANHAMENTO e APOIO FAMILIAR,
especificamente para alunos com idade inferior a 18 anos.

1. O Artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, diz que: Aos pais incumbe o
DEVER DE SUSTENTO, GUARDA E EDUCAÇÃO dos filhos menores, cabendo-lhes ainda no
interesse deste a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. “Isto quer dizer que
os pais têm dever de cuidar dos seus filhos e acompanhar a vida escolar dos mesmos”.

2. O Artigo 56 do ECA, diz que dirigentes de Estabelecimento de Ensino comunicarão ao
Conselho Tutelar os casos de:

I Maus-tratos envolvendo seus alunos;

II Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os
recursos; III Elevados níveis de repetência.

3. Respeitar os horários de aulas conforme curso e turno previamente estabelecidos em edital.

Obs: Após o horário das aulas, a instituição de ensino se tornará isenta de qualquer problema que
venha ocorrer com o aluno (a), cabendo aos pais busca-los após as aulas estabelecidas em edital.

4. A Instituição de Ensino não se responsabilizará por: celulares, tablet, notebook, jóias,
bonés, ou qualquer outro objeto de valor, inclusive material didático do Aluno (a).

5. Quando os senhores pais e/ou responsáveis precisarem falar com os professores ou seus (a)
filhos (a) dirijam-se a coordenação de área;

6. Proibido o uso de bebida alcoólica, fumar cigarro e qualquer droga ilícita nas dependências
da Instituição;

7. Proibidos atos obscenos e intimidades nas dependências da Instituição de Ensino;

8. O aluno (a) que danificar qualquer coisa (rabiscar paredes e carteiras, patrimônio em geral.)
Será responsabilizado pela restauração do que foi danificado e/ou o responsável legal em caso de
aluno (a) com idade inferior a 18 anos;

9. Todo material (celulares, brinquedos, etc.) que for apreendido por estarem atrapalhando o
andamento das atividades de sala de aula será recolhido e devolvido ao término da aula somente para o
responsável.

10. Qualquer tipo de violência física ou verbal ao colega de sala e/ou qualquer funcionário, a Instituição de Ensino fará ocorrência e tomará as devidas providências;
11. Em caso de necessidade do (a) aluno (a) sair antes do término do horário de aula, só serão liberados mediante autorização do professor e registro no campo de observações do diário escolar e para alunos com idade inferior a 18 anos, mediante a presença dos responsáveis ou solicitação por escrito (datada e assinada);
12. Falta de aluno (a) não justificada, será encaminhada aos órgãos competentes (Ministério Público e Conselho Tutelar);
13. Qualquer situação atípica, ou se o aluno (a) passar mal durante horário das aulas, ato de indisciplina, ato de incivildade etc., a Instituição de Ensino entrará em contato com o responsável legal. Por isso, favor manter atualizado o número do telefone;
14. Fará jus ao Diploma e/ou Certificado o aluno (a) que, concluir o curso com desempenho satisfatório e comprovar frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.
15. Em caso de desistência do curso, procurar a secretaria escolar para formalização.

ESPECÍFICO PARA DANÇA:

- Concordo que o uso do uniforme é obrigatório – Saia, collant, meia-calça rosa, sapatilha de couro rosa e coque para as meninas e camiseta branca e bermuda preta e sapatilha preta de couro para os meninos. Para os (as) alunos (as) que fazem aula de dança deve adquirir o sapato de dança caráter, saia de dança caráter e sapatilha de jazz para alunos de jazz.
- Concordo que a participação dos (as) alunos (as) nas aulas conjugadas é obrigatória. (Dança Caráter, Técnica de Chão, Teoria, Jazz, Técnica de Ponta, Dança Contemporânea, Pilates etc.)
- Devo adquirir as apostilas Teóricas dos Graus de Ballet Clássico.
- Concordo que os (as) alunos (as) devem participar das avaliações prática e teóricas no primeiro e segundo semestres, sendo que no primeiro semestre a avaliação prática será realizada por aula pública.
- Concordo que os (as) alunos (as) devem assistir aos Ballets de Repertório, como parte da avaliação do primeiro semestre, sem haver recuperação.
- Concordo que a participação na Mostra no final do 1º semestre e no espetáculo de final do 2º semestre **NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS**, porém, se eu autorizar a participação do (a) aluno (a), **TENHO CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ GASTOS COM FIGURINOS E COM INGRESSOS**, também sei que devo levar o (a) aluno (a) para os ensaios extras fora do horário das aulas e/ou finais de semana e feriados.
- Estou ciente que o Projeto Pedagógico de encerramento do ano letivo será uma apresentação, e que a partir do roteiro adaptado, os figurinos, adereços de cabeça e maquiagens serão desenvolvidos através de pesquisa pelas equipes de produção e posteriormente são aprovados pela Coordenação de Dança. Os materiais, tecidos e cores escolhidos são baseados na história e nas concepções de palco e iluminação, não se tratam, portanto, de roupas que podem ser usadas no dia a dia, são figurinos e que no palco tem sua razão de ser.

ESPECÍFICO PARA O PROJETO DE ARTE INCLUSÃO:

- Estou ciente que nas atividades práticas acadêmicas poderá gerar deslocamentos para pesquisas e apresentações em museus e espaços culturais de Goiânia e interior, em qualquer dia da semana, podendo gerar custos financeiros, aos quais estarão previstas em calendário acadêmico e/ou informadas previamente, vendas de ingressos e outros;

➤ Estou ciente que devo entregar laudos médicos quando se referir à pessoa com deficiência no ato da matrícula;

➤ Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos/imagens e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor dos pesquisadores da pesquisa e das produções artísticas, acima especificados, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto N.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto N.º 5.296/2004).

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz e/ou do aluno (a) sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada para fins educacionais. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Mídias e Redes Sociais; (IV) Rádio e TV; (V) congressos; (IV) divulgação em geral, sem que nada haja a ser reclamado

Estou ciente e de acordo com termos acima e com as regras contidas em Regimento Escolar desta Instituição.

Data, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura por extenso do aluno ou responsável legal (quando idade inferior a 18 anos)